



**Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotoria da Infância e Juventude**  
**CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE,**  
**AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO -**  
**(63) 3216-7638 / 7610 (Fax) E-mail de contato: caopij@mp.to.gov.br**

1

Ofício CAOPIJ nº 05/2014

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Suely Quixabeira**  
**Presidente do CEDCA**  
Palmas - To

**Assunto: Respostas aos ofícios 045 e 046/2013-CEDCA.**

**Senhora Presidente,**

Cumprimentando-lhe, vimos pela presente, solicitar, em caráter de urgência, a **edição de resoluções**, estabelecendo os parâmetros para discussão, formulação e deliberação do **(1) Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, (2) Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, (3) Plano Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual e (4) Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (já de acordo com o Plano Nacional)**, tendo em vista a necessária **observância** deste Conselho ao artigo 88, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribui ao Conselho de Direitos a função pública essencial de deliberar sobre a política integral de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Oportuno destacar que, tendo em vista a realização da plenária ordinária deste Conselho, prevista para o dia 05/02/2014, solicitamos ainda, a inclusão deste pedido nesta reunião e a remessa, no prazo de 10 dias, a este Centro de Apoio, das referidas resoluções, eventualmente aprovadas pelo Colegiado.

Por fim, ressaltamos que caso este Conselho tenha previamente deliberado, mediante **resolução**, a formulação destes planos, que nos seja remetida no prazo de 10 dias, cópia da referida **resolução**, bem como cópias das atas, relatórios e/ou memórias fotográficas das atividades realizadas para construção dos aludidos planos.

**Atentamente,**

**SIDNEY FIORI JUNIOR**  
Coordenador